

# AJUSTE FISCAL E OFENSIVA CONTRA OS TRABALHADORES BRASILEIROS

UMA CRÍTICA MARXISTA

Thais Soares Caramuru<sup>1</sup>

**Resumo:** O ajuste fiscal é uma das múltiplas dimensões da ofensiva burguesa contra a classe trabalhadora. Este artigo teve como objetivo geral fornecer uma crítica marxista à atual conjuntura de ajuste fiscal no Brasil e, especificamente, pretendeu destacar a natureza burguesa deste processo. A perspectiva metodológica utilizada foi a da totalidade, com enfoque na luta entre as classes fundamentais no capitalismo. A trajetória percorrida indicou que, nos marcos da crise estrutural do capital e da redefinição do papel do Estado capitalista, o ajuste fiscal possui natureza reacionária e conservadora e deve ser entendido como um projeto político da classe burguesa contra os trabalhadores brasileiros.

**Palavras-chave:** Ajuste fiscal. Gastos sociais. Crítica marxista.

## FISCAL AUSTERITY AND OFFENSIVE AGAINST THE BRAZILIAN WORKERS A MARXIST CRITIQUE

**Abstract:** The fiscal austerity program is one of the many dimensions of the bourgeois offensive against the working class. This article had the general aim of providing a Marxist critique to the current agenda of the fiscal austerity program in Brazil, and, specifically, it intended to highlight the bourgeois nature of this process. The methodological perspective used was the totality, with a particular focus on the struggle between the fundamental classes in capitalism. The pattern followed indicated that, in the context of the structural crisis of capital and the redefinition

---

<sup>1</sup> Analista Técnica de Políticas Sociais da Carreira de Desenvolvimento de Políticas Sociais. Graduação em Ciências Econômicas (UFRRJ). Mestrado em Política Social (UnB).

of the role of the capitalist State, the fiscal austerity agenda is, in its nature, reactionary and conservative and needs to be understood as a political project from the bourgeois class against the Brazilian workers.

**Key-Words:** Fiscal austerity. Social expenditure. Marxist critique.

## Introdução

Em uma passagem do Manifesto Comunista, Marx e Engels (2010, p. 59) afirmam que “o poder político é o poder organizado de uma classe para a opressão de outra”. A análise deste artigo é sustentada pela hipótese de que, na atual conjuntura, o poder político da burguesia está se expressando por meio de uma opressiva ofensiva contra a classe trabalhadora brasileira.

Tal ofensiva possui três dimensões fundamentais: o saqueio do patrimônio nacional, por meio da venda, a preços irrisórios, de ativos de empresas públicas que atuam em setores estratégicos, com o objetivo de converter esses setores em fontes diretas de lucro para o capital; a retirada da intervenção do Estado nas relações capital-trabalho, engendrando a proliferação de vínculos empregatícios precários e potencializando o grau de subsunção dos trabalhadores aos capitalistas; a captura das parcelas dos já poucos recursos monetários do Estado que são direcionados à viabilização de benefícios e serviços sociais aos trabalhadores.

Este artigo tem como tema a problematização teórica desta última dimensão, à medida que, como objetivo geral, buscará submeter a presente etapa do ajuste fiscal no Brasil a uma leitura crítica marxista, ou seja, desde a perspectiva da totalidade do ser social e da luta de classes. Objetivo específico será enfatizar que a *aparência* legislativa que as políticas restritivas dos gastos sociais adquirem,

não deve ocultar a *essência* burguesa e o caráter opressivo desta dimensão da ofensiva à classe trabalhadora. Para tanto, o texto está dividido em quatro partes, além desta introdução e das considerações finais: a primeira apresenta a forma como a ofensiva aos gastos sociais está se expressando na atual conjuntura; a segunda aborda a economia política que rege o ajuste ortodoxo; a terceira apresenta apontamentos sobre a atitude da burguesia em relação aos gastos sociais; a quarta contém uma síntese acerca do caráter conservador e reacionário dos regimes fiscais adotados no Brasil.

## **1 Ofensiva aos gastos sociais no Brasil: a atual conjuntura**

Em primeiro lugar, uma análise marxista da ofensiva contra a classe trabalhadora exige desprezar toda e qualquer tentativa de denominar este processo de “reforma”, pois trata-se de termo que teve, historicamente, uma conotação progressista e que foi ressemantificado pelos apologistas do capital para legitimar a implantação de medidas neoliberais. Assim, de acordo com Behring (2008), o termo que melhor explicita o processo em curso é *contrarreforma*.

A atual ofensiva contra os gastos sociais tem como alvo os principais serviços e benefícios públicos ofertados à classe trabalhadora, englobando duas grandes estruturas: o Sistema de Seguridade Social, abrangendo os benefícios previdenciários e assistenciais, bem como os serviços ofertados pelo Sistema Único de Saúde (SUS); as instituições públicas de Educação e os programas de financiamento à Ciência e Tecnologia<sup>2</sup>.

---

<sup>2</sup> Esta é apenas uma síntese da atual ofensiva aos gastos sociais.

No que diz respeito aos gastos sociais da Seguridade, cada uma das ações que compõem seus pilares está sendo objeto de restrições com mecanismos distintos que possuem o mesmo objetivo: restringir o acesso dos trabalhadores. No âmbito da Previdência Social, a restrição das regras de acesso e a redução da magnitude monetária dos benefícios foram apresentadas na Proposta de Emenda Constitucional (PEC) nº 287/2016, que pretende impor a idade mínima de 65 anos e elevar a carência, que hoje é de 15, para 25 anos de contribuição. A proposta terá o condão de excluir milhões de trabalhadores da proteção social (DIEESE, 2017).

Enquanto a referida PEC tramita no Congresso Nacional, o governo estruturou uma ofensiva contra os beneficiários da aposentadoria por invalidez e do auxílio doença. No caso dos primeiros, até 04/08/2017, foi feita a convocação de mais de um milhão de beneficiários em todo o país para que estes sejam submetidos a novas perícias. Trata-se do que o próprio governo denomina “pente-fino”. Quanto aos beneficiários do auxílio-doença, noticiou-se que, até 04/08/2017, realizaram-se 210.649 perícias, as quais acarretaram o cancelamento de 168.396 benefícios, isto é, 80%<sup>3</sup>. Tal ofensiva aos trabalhadores incapacitados está sendo financiada com um Bônus Especial de Desempenho de R\$ 60,00 por perícia realizada aos médicos peritos do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), imposto pela Lei nº 13.457, de 26 de junho de 2017.

No âmbito da assistência social, o Estado burguês vem adotando esforços para cortar benefícios dos segmentos mais miserá-

---

<sup>3</sup> Informações disponíveis em: <http://www.previdencia.gov.br/2017/08/beneficios-mds-e-inss-iniciam-convocacao-dos-aposentados-por-invalidez/>. Acesso em: 31/10/2017.

veis, incluindo-se o Programa Bolsa Família (PBF) - cujo valor médio do benefício foi de R\$ 179,72<sup>4</sup> em agosto de 2017 - e o Benefício de Prestação Continuada (BPC), que é destinado a idosos e pessoas com deficiência cuja renda mensal familiar *per capita* é igual ou inferior a um quarto do salário mínimo. Somente em julho de 2017, o governo ilegítimo cancelou/suspendeu mais de 500 mil benefícios do PBF (SILVA, 2017).

Quanto à Saúde, em março de 2017, o governo anunciou que fecharia a Rede Própria do Programa Farmácia Popular, que garante o fornecimento de remédios gratuitos ou com descontos de até 90% para doenças como hipertensão, diabetes, glaucoma, dentre outros. Sob o argumento de que as farmácias próprias custam R\$ 100 milhões ao ano, o fechamento de 393 unidades prejudicará as localidades mais longínquas, que atendem camadas da população com menor renda média<sup>5</sup>.

No caso da Educação, os cortes nas Universidades e Institutos Federais são generalizados. De acordo com nota da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (ANDIFES)<sup>6</sup>, em 2017, o orçamento teve corte de 6,74% na matriz nominal do custeio das instituições. Para além desse as-

---

<sup>4</sup> Informações disponíveis em: [http://www.mds.gov.br/webarquivos/sala\\_de\\_imprensa/boletins/boletim\\_bolsa\\_familia/2017/agosto/18082017\\_boletim\\_BFINforma.html](http://www.mds.gov.br/webarquivos/sala_de_imprensa/boletins/boletim_bolsa_familia/2017/agosto/18082017_boletim_BFINforma.html). Acesso em: 31/10/2017.

<sup>5</sup> Informações disponíveis em: [http://conselho.saude.gov.br/ultimas\\_noticias/2017/05mai11\\_CNS\\_recebe\\_carta\\_contra\\_%20fechamento\\_FarmaciaPopular.html](http://conselho.saude.gov.br/ultimas_noticias/2017/05mai11_CNS_recebe_carta_contra_%20fechamento_FarmaciaPopular.html). Acesso em: 31/10/2017.

<sup>6</sup> Informações disponíveis em: <https://ufrj.br/noticia/2017/08/30/reitores-pedem-que-sociedade-atente-para-crise-na-educacao-superior>. Acesso em: 31/10/2017.

pecto, está em marcha uma forte ofensiva contra a pesquisa científica, com a incorporação do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) ao Ministério das Comunicações. Em agosto de 2017, foi anunciado um contingenciamento de 44% do orçamento do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPQ), o que implica sérios prejuízos ao financiamento de programas que estimulam a ciência país, tal como o Programa de Brasileiro de Iniciação Científica (PIBIC)<sup>7</sup>.

Em geral, esses cortes representam uma ofensiva às políticas sociais e aos serviços públicos direcionados aos trabalhadores brasileiros. O Estado burguês tende a justificar tais medidas sob o argumento da necessidade de “equilibrar” as contas públicas. Com fins de desconstituir esta retórica, as próximas seções deste artigo estão destinadas à problematização de aspectos que, em uma perspectiva crítica, ajudam a revelar a *natureza burguesa* das ações que visam à restrição dos benefícios e serviços sociais direcionados à classe trabalhadora.

## **2 A economia política do ajuste ortodoxo neoliberal**

O estudo da complexa realidade social do capitalismo contemporâneo torna cada vez mais necessária a reivindicação da perspectiva da totalidade social. De acordo com Marx e Engels (2007, p. 65), esta visão de mundo se constitui em uma concepção que “se baseia no processo real de produção, partindo da produção material

---

<sup>7</sup> Informações disponíveis em: <http://agenciabrasil.ebc.com.br/educacao/noticia/2017-08/apos-corte-de-verbas-cnpq-tem-recursos-para-pagar-bolsas-ape-nas-ate-este>. Acesso em: 31/10/2017.

da vida imediata; e concebe a troca conectada a esse modo de produção e por ele gerada [...] como o fundamento de toda a história [...]; o que permite então, naturalmente, expor a coisa em sua totalidade”.

Um primeiro passo para que se faça uma crítica marxista à dimensão fiscal da ofensiva buguesa exige a contextualização dos seguintes aspectos *materiais* que constituem o modo de produção capitalista na contemporaneidade: a crise estrutural do capital; a redefinição do papel do Estado sob os marcos do neoliberalismo; o caráter reacionário e conservador que rege a ortodoxia macroeconômica. Para efeitos do presente texto, a complexa articulação entre esses aspectos compõe o que se pode denominar a *economia política do ajuste fiscal ortodoxo*.

A crise estrutural do capital é uma determinação elementar para compreensão da realidade social contemporânea, à medida que suas expressões atingem sobremaneira as condições de vida, trabalho e acesso à proteção social por parte da classe trabalhadora, no centro e na periferia do capitalismo. Isto posto, é preciso que se reconheça que, à luz da teoria social crítica marxiana, as crises não são processos aleatórios e ocasionais como tentam propagar os apologistas da ordem burguesa. Ao contrário, as crises constituem-se em elementos imanentes à dinâmica interna do modo de produção capitalista. (NETTO, 2012).

Nessa perspectiva, Mészáros (2009) argumenta que, no estágio contemporâneo, a crise do capital – que em sua concepção tem início no começo da década de 1970 - constitui-se em uma *crise estrutural totalmente compressiva*. Segundo o autor, as características desta crise podem ser delineadas em quatro aspectos: o seu *caráter universal*, pois abrange todos os setores e atividades produtivos; o fato

de esta crise ter *alcance verdadeiramente global*, pois não está restrita a um conjunto específico de países; possui *escala de tempo extensa, contínua e permanente*, ao contrário de crises anteriores, as quais foram limitadas e cíclicas; o *modo de desdobramento* desta crise é de baixa intensidade, sendo que o sistema estará submetido a veementes convulsões quando esgotados os mecanismos de “administração da crise”. Trata-se, portanto, de uma crise estrutural que afeta a totalidade do complexo social burguês e que, em última instância, define os limites últimos da ordem estabelecida. (MÉSZÁROS, 2009).

Frente a esse contexto de crise estrutural e sistêmica, a burguesia engendrou, a partir da década de 1970, uma ofensiva contra a classe trabalhadora que alcançou escala global.

A materialização deste processo se deu com a estruturação de um novo regime de acumulação que, no espaço produtivo, caracterizou-se pela transição do fordismo para um padrão de *acumulação flexível* e que, no plano teórico e ideológico, promoveu um reajustamento social e político sustentado pelos postulados do *arcabouço teórico neoliberal*. (HARVEY, 2008).

De acordo com Harvey (2005), o neoliberalismo é um *projeto político* que tem os objetivos de restabelecer as condições da acumulação do capital e de restaurar o poder das elites econômicas, tendo sido pouco eficaz no primeiro, porém bem-sucedido no segundo objetivo. As linhas orientadoras desta restauração podem ser assim resumidas: ajuste fiscal macroeconômico ortodoxo; flexibilização das relações capital-trabalho; abertura comercial; apologia às privatizações (BEHRING, 2008; HARVEY, 2005).

A substância que rege a implementação das políticas neoliberais é a *redefinição do papel do Estado*. Se nas duas décadas que



se seguiram à Segunda Guerra Mundial predominou, especialmente nos países capitalistas centrais, uma concepção de Estado de cariz keynesiano-fordista cujas circunstâncias históricas possibilitaram a generalização das políticas e gastos sociais, sob os marcos da crise estrutural, o Estado neoliberal deve valorizar a empresa privada, a desregulamentação e a mercadorização dos serviços públicos (HARVEY, 2005).

Sob a égide da ofensiva capitalista, esse redimensionamento estatal deve ser apreendido à luz dos interesses políticos de classe que o revestem, à medida que a retórica em face da minimização das ações estatais nada tem que ver com uma suposta busca pelo “fim do Estado”, mas está diretamente relacionada ao movimento que Netto (2012, p. 422) caracteriza como um *redimensionamento do Estado burguês*, haja vista que “a defesa do Estado mínimo pretende, fundamentalmente, ‘o Estado máximo para o capital’”.

Do ponto de vista dos *gastos sociais* direcionados ao provimento de serviços e benefícios públicos e ao financiamento das políticas sociais, este redirecionamento do Estado burguês implicou o recrudescimento da disputa das classes sociais por parcelas do fundo público - aqui entendido como toda e qualquer capacidade de mobilização financeira por parte do agente estatal – e na sua reorientação para atendimento aos interesses do capital (SALVADOR, 2012).

Além desses aspectos relacionados à crise estrutural do capital, a compreensão teórico-crítica da economia política do ajuste fiscal deve levar em consideração o caráter reacionário e conservador da orientação “científica” que reveste a ortodoxia econômica.

Conforme análise de Netto e Braz (2012, p. 32), a Economia Política clássica, enquanto ciência burguesa, conseguiu, no período em

que a burguesia era uma classe revolucionária, avanços teóricos importantes, como a teoria do valor-trabalho, desenvolvida por Adam Smith e David Ricardo. No entanto, à medida que a burguesia se estabelece como classe dominante, reconhecer a relevância do trabalho para a produção da riqueza social passa a deixar de servir a seu interesse como classe e, assim, a ciência burguesa “renuncia aos seus ideais emancipadores e converte-se numa classe cujo interesse central é a conservação do regime que estabeleceu”. Nos marcos deste processo, foi possível a Karl Marx fazer sua magistral crítica à Economia Política clássica, incorporando suas conquistas, desconstruindo seus equívocos e, em última instância, revelando que a riqueza, no capitalismo, tem como fonte a mais-valia, isto é, o tempo de trabalho excedente em que a força de trabalho se submete à exploração capitalista. Tal descoberta marxiana forneceu uma arma às lutas da classe trabalhadora enquanto classe ontologicamente revolucionária no capitalismo (NETTO; BRAZ, 2012).

Reacionariamente, como ciência burguesa, a Economia deixou de ter quaisquer elementos que pudessem converter-se em crítica ao sistema do capital e passou, por exemplo, a considerar o valor das mercadorias com fundamento em sua utilidade<sup>8</sup>, em detrimento da teoria do valor-trabalho, de modo que, “com esse procedimento de princípio tornou-se um importante instrumento de administração, manipulação e legitimação da ordem comandada pela burguesia” (NETTO; BRAZ, 2012, p. 35).

De modo sintético, pode-se afirmar que a ciência econômica que rege o ajuste fiscal ortodoxo neoliberal é funcional à legitimação

---

<sup>8</sup> Trata-se da teoria do valor-utilidade, representada na ciência econômica burguesa pela Escola Marginalista. Seus principais autores foram William Jevons, Carl Menger e León Walras (PAULANI, 1999; NETTO; BRAZ, 2012).

da ordem burguesa por meio de três princípios fundamentais: ignora as conquistas teóricas dos economistas políticos clássicos que reconheciam que o valor consistia no trabalho; rejeita a existência das classes sociais, considerando os indivíduos abstratamente como “agentes econômicos”; considera as relações de produção burguesas como naturais e o modo de produção capitalista como uma forma de organização social eterna e a-histórica. (PAULANI, 1999; NETTO; BRAZ, 2012).

Esses aspectos permitem inferir a relevância, na contemporaneidade, da crítica marxista para desvendar a *real natureza* dos princípios “científicos” que orientam as políticas econômicas que regem os cortes dos gastos sociais: *burguesa*, à medida que é de classe; *reacionária*, pois mistifica as relações sociais existentes; *conservadora* da ordem estabelecida, haja vista que seus postulados negam quaisquer elementos de crítica à ordem burguesa.

### 3 A atitude da burguesia em relação aos gastos sociais

A crítica marxista ao ajuste fiscal ortodoxo também exige que sejam feitos apontamentos acerca da atitude da burguesia em relação aos gastos sociais. O argumento a ser aqui explorado é o de que, nos marcos de suas contradições, *os gastos estatais direcionados à reprodução da classe trabalhadora, apesar de serem também funcionais à reprodução do capital, colocam em xeque os princípios da dominação burguesa*.

Para abordagem dessa particularidade, se faz relevante recorrer a Michal Kalecki<sup>9</sup> (1943), autor que apresenta considerações

---

<sup>9</sup> Economista polonês que, antes da publicação da Teoria Geral de Keynes, já havia publicado estudos que se constituíram em uma formulação sistemática em

acerca dos *aspectos políticos* da “doutrina do pleno-emprego”, argumentando que não houve consenso acerca do alcance do pleno-emprego por meio dos gastos governamentais, tal como proposto pela teoria keynesiana. Segundo o autor, ainda na década de 1930 e no começo da década de 1940, empresários dos Estados Unidos, da França e da Alemanha pré-Hitler, bem como “especialistas econômicos” vinculados aos setores bancário e industrial mostraram-se contrários a tal doutrina. Kalecki (1943), então, assinala que os postulados que regem a política do pleno-emprego, *especialmente os gastos que subsidiam o consumo das massas trabalhadoras*, colocavam em questão a manutenção dos princípios que regem a exploração capitalista e aponta que isto ocorria em decorrência de três motivos.

O primeiro é o fato de os “capitães da indústria” apresentarem uma relutância em aceitar a interferência do governo na questão do emprego, pois isto tira a efetividade do suposto controle indireto dos capitalistas e do “mercado” em relação ao “estado de confiança” da economia, princípio sob o qual rege-se o sistema do *laissez faire*, isto é, do livre-mercado. Por este motivo, os *déficits* orçamentários necessários para levar a cabo a política do pleno emprego são “demonizados” e tratados como perigosos, haja vista que “a função social da doutrina do *sound finance* é fazer com que o nível de emprego seja dependente do ‘estado de confiança’”<sup>10</sup>. (KALECKI, 1943, p. 325).

O segundo motivo diz respeito ao “desgosto” dos capitalistas em relação à direção dos gastos governamentais no âmbito da políti-

---

relação ao papel da demanda efetiva na reprodução do sistema capitalista. Ver Miglioli (1997).

<sup>10</sup> Todas as citações de Kalecki (1943) são traduções próprias do inglês para o português.

ca do pleno emprego, os quais ocorrem fundamentalmente no âmbito do investimento público e do subsídio ao consumo, pois teme-se o “perigo” de que o governo tente nacionalizar serviços de utilidade pública com fins de ganhar áreas para seu investimento. Mais relevantemente, os capitalistas violentamente repulsam o *subsídio ao consumo de massa* – isto é, os *gastos sociais* – porque, segundo o autor, um importante princípio moral do capitalismo é colocado em xeque por meio deste instrumento: “os fundamentos da ética capitalista requerem que ‘você deve ganhar o seu pão por meio do seu suor’ – a não ser que se tenha meios privados”. (KALECKI, 1943, p. 326).

A terceira razão é que os capitalistas *se opõem às transformações sociais e políticas que resultam da manutenção do pleno emprego*, pois a auto-estima e a consciência de classe trabalhadora cresceriam, de modo que as lutas por melhores salários e condições de trabalho criariam uma tensão política entre as classes e, conseqüentemente, poderiam ensejar o desequilíbrio da ordem burguesa, pois “‘disciplina nas fábricas’ e ‘estabilidade política’ são mais apreciadas pelos líderes empresariais do que os lucros” (KALECKI, 1943, p. 326).

Em sequência, o autor problematiza os efeitos produzidos à democracia capitalista pela oposição da burguesia ao alcance do pleno emprego por meio dos gastos governamentais. Assim, em momentos de baixa do ciclo econômico, os investimentos públicos financiados por empréstimos com fins de manutenção do nível de emprego produziriam forte oposição dos empresários. Além disso, o aumento de preços causado pela expansão da demanda não atenderia aos interesses de pequenos e grandes rentistas, que perdem a sua perspectiva de ganhos reais. Desta feita, o autor verifica a *tendência*

*de conformação de uma poderosa aliança entre grandes empresários industriais e interesses rentistas, cujas forças pressionariam para indução do retorno à política ortodoxa de redução do déficit orçamentário.* (KALECKI, 1943).

Ainda que se possa questionar a argumentação de Kalecki (1943) a partir da funcionalidade do fundo público e dos gastos estatais para a reprodução do capital, esta análise kaleckiana feita no período imediatamente anterior à consolidação das políticas de cariz fordista-keynesiano e do Estado social ampliado nos países capitalistas centrais, permite inferir os seguintes aspectos acerca da atitude da burguesia gastos sociais: tais gastos colocam em xeque os postulados da dominação burguesa; a expansão dos gastos sociais em determinados países capitalistas centrais no período que se seguiu à Segunda Guerra Mundial deve ser considerada uma circunstância histórica extraordinária neste contexto; mais do que resposta à crise do capital, a apologia burguesa à política ortodoxa de restrição de gastos sociais deve ser compreendida como uma expressão de uma *aversão estrutural* dos capitalistas aos efeitos políticos e sociais da intervenção direta dos gastos estatais na reprodução da classe trabalhadora.

#### **4 Os regimes fiscais do Brasil: reacionários e conservadores**

A análise dos principais regimes e mecanismos fiscais estabelecidos no Brasil desde a década de 1990 se faz relevante porque estes são os instrumentos jurídico-políticos que revestem de “legalidade” a ofensiva contra os gastos sociais que financiam os benefícios e serviços públicos direcionados à classe trabalhadora.

Para desvendar o caráter burguês desta dimensão da ofensiva, se faz necessária a breve abordagem, por um lado, dos regimes que regem as despesas do Estado, sendo estes a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), estabelecida pela Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 e o Novo Regime Fiscal (NRF), imposto pela Emenda Constitucional (EC) nº 95, de 15 de dezembro de 2016. Por outro lado, no que diz respeito às receitas estatais, é importante analisar a Desregulamentação das Receitas da União (DRU), atualmente regulamentada pela EC nº 93, de 8 de setembro de 2016 e as renúncias tributárias, objeto de inúmeras normas.

A LRF é um instrumento fiscal que faz parte da política macroeconômica que orientou a inserção do Brasil na mundialização do capital, à medida que visa à restrição das despesas sociais (primárias) para fins de geração do *superávit* primário, cuja finalidade é garantir aos capitalistas detentores dos títulos públicos que o Estado brasileiro tem capacidade de pagar os juros e amortizações da dívida pública (GENTIL, 2006). Ademais, Salvador (2010a) aponta que a LRF estabeleceu rígidos limites de gastos com pessoal a todos os entes federativos, os quais não levaram em consideração a heterogeneidade regional do país e limitaram as decisões de caráter autônomo dos agentes políticos de todas as esferas.

O controle de gastos sociais no Brasil não se restringiu à LRF. Em análise a respeito da necessidade de um maior grau de acionamento do Estado para “salvar” o capital no contexto que se seguiu à crise de 2008, Salvador (2010b, p. 625) já previa a imposição de medidas de austeridade fiscal, à medida que “a pressão pelo ajuste nas contas públicas deverá recair sobre as despesas sociais, particularmente do orçamento da seguridade social”.

O recrudescimento da crise e o resultado primário negativo no ano de 2014, colocou em questão a necessidade de redefinição da política fiscal e o governo Dilma Rousseff, em 2015, implantou um pesado ajuste fiscal que impôs o corte de gastos sociais (SALVADOR, 2015). Nesse passo, a ofensiva contra a classe trabalhadora tomou proporções profundas a partir da deflagração de um *golpe de Estado* no país que, segundo Souza (2016, p. 131) teve como operadores a elite financeira, a grande imprensa, um parlamento comprado e uma casta jurídica, de maneira que, com o “golpe consumado, todos os interesses que se articularam partem direto para a rapina e para o saque do espólio”.

Dentre as múltiplas expressões da rapina e do saque do espólio, tem-se uma nova ofensiva contra os gastos sociais, com refrações restritivas ao acesso aos direitos sociais por parte da classe trabalhadora. Concebeu-se, por meio do NRF, a imposição de um *teto fiscal* para as despesas públicas, o qual estabelece que os *gastos primários* do Poder Executivo – dos quais excluem-se as despesas com juros e amortizações da dívida pública - somente poderão ser reajustados pela variação da inflação. A vigência deste duro instrumento fiscal perdurará por vinte anos, a partir do ano de 2018, e seu efeito prático é que *as despesas primárias, ou seja, sociais, não poderão ter crescimento real*. De acordo com a Anfip (2016), o NRF constitui-se em um extremado grau de autolimitação dos próximos governos e acarretará em elevados prejuízos aos direitos sociais, inclusive à política de valorização do salário mínimo.

Quanto aos mecanismos que afetam as receitas que financiam os serviços e benefícios direcionados à classe trabalhadora, a DRU e as renúncias tributárias constituem-se em instrumentos



fundamentais de desvio para fins de benesses ao capital. A DRU constitui-se em mecanismo que desvia as fontes de financiamento exclusivas do Orçamento da Seguridade Social (OSS) para compor o *superávit* primário do Governo Federal, garantindo o pagamento dos serviços da dívida pública (GENTIL, 2006; SALVADOR, 2010a). Com a agudização da crise, por meio da EC nº 93 de 2016, prorrogou-se a desvinculação de recursos da Seguridade até o ano de 2023 e elevou-se a alíquota de incidência sobre os recursos - de 20% passou a ser de 30%.

Um outro mecanismo posto em marcha pelo Estado burguês e que produz forte impacto na gestão dos recursos da Seguridade Social são as *renúncias tributárias*, as quais institucionalizam o não pagamento de tributos, especialmente das contribuições sociais, por parte do grande capital. Salvador (2015), informa que tais renúncias são uma das múltiplas formas por meio das quais o fundo público está presente na reprodução do capital, à medida que reduzem a carga tributária dos capitalistas de diversos setores da economia. De acordo com o mesmo autor, no período entre 2010 e 2016, as renúncias tributárias acarretaram uma perda de arrecadação equivalente a 20,68% das receitas da União (SALVADOR, 2017).

Diante disso, o caráter reacionário e conservador dos regimes e mecanismos fiscais adotados no Brasil fica evidenciado pelos seguintes aspectos: as medidas restritivas de gastos estatais se direcionam às *despesas sociais*, isto é, aquelas direcionadas ao financiamento de serviços e benefícios à classe trabalhadora, deixando livres as despesas direcionadas ao capital, tais como juros e amortizações da dívida; a ofensiva aos gastos sociais se faz acompanhada de políticas e mecanismos que, no âmbito das receitas estatais, permitem

aos capitalistas pagar menos tributos e legalizam o desvio dos recursos sociais para fins de financiamento do capital.

## Considerações finais

As políticas de ajuste fiscal constituem uma das múltiplas dimensões da atual ofensiva capitalista contra a classe trabalhadora brasileira. Como objetivo geral, buscou-se submeter o ajuste fiscal a uma leitura crítica marxista. De modo específico, pretendeu-se evidenciar o caráter burguês, conservador e reacionário da ofensiva aos gastos sociais.

Após breve contextualização das principais medidas que estão sendo implementadas no âmbito do ajuste fiscal, o percurso aqui percorrido possibilitou o alcance dos objetivos propostos demonstrando que, em contexto de crise estrutural e redefinição do papel do Estado, a economia política do ajuste ortodoxo neoliberal é regida por princípios econômicos legitimadores da ordem estabelecida. Também apontou-se que a burguesia se opõe aos gastos sociais porque estes colocam em xeque princípios da dominação burguesa. Por fim, destacou-se que os regimes e mecanismos fiscais adotados no país conformam uma dialética que, por um lado, restringe os gastos sociais e, por outro, engendra múltiplas vantagens ao capital.

Fica evidente que a atual ofensiva aos gastos que financiam serviços e benefícios direcionados aos trabalhadores brasileiros nada tem que ver com uma suposta necessidade de “equilibrar” as contas públicas. Por detrás desta retórica, encontra-se um *projeto da classe dominante*, por meio do qual a burguesia pretende elevar a magnitude das parcelas do fundo público que são direcionadas à acumulação

do capital, às custas da restrição da Previdência Social pública, do corte de benefícios assistenciais aos segmentos mais miseráveis da população, do sucateamento do Sistema Único de Saúde e do desfinanciamento das Universidades Públicas.

## Referências

ANFIP. *Análise da Seguridade Social 2015*. Associação Nacional dos Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil e Fundação ANFIP. 16. ed. Brasília: ANFIP, 2016.

BEHRING, E. *Brasil em contra-reforma: desestruturação do Estado e perda de direitos*. 2. ed. 3ª reimpr. São Paulo: Cortez, 2008.

DIEESE. *PEC 287-A: A reforma da Previdência e da Assistência Social na versão aprovada pela Câmara dos Deputados*. Nota Técnica nº 186. Julho/2017. Disponível em: <<https://www.dieese.org.br/notatecnica/2017/notaTec287Substitutivo.html>>. Acesso em: 30 out. 2017.

GENTIL, D. L. *A Política Fiscal e a Falsa Crise da Seguridade Social Brasileira – Análise financeira do período 1990-2005*. Tese (Doutorado em Economia) – Universidade Federal do Rio de Janeiro. 2006.

HARVEY, D. *A condição pós-moderna*. Edições Loyola: São Paulo, 2008.

\_\_\_\_\_. *O Neoliberalismo: História e implicações*. Edições Loyola. São Paulo: 2005.

KALECKI, M. Political aspects of full employment. *The Political Quarterly*. v. 14. Issue 4. October, 1943. pp. 322-331.

MARX, K.; ENGELS, F. *A ideologia alemã: Feuerbach: A contraposição entre as cosmovisões materialista e idealista*. Trad. Frank Muller. São Paulo: Editora Martin Claret. 2007.

\_\_\_\_\_. *Manifesto Comunista*. Revista. São Paulo: Boitempo, 2010.

MÉSZÁROS, I. La crisis estructural de la política. In: *Conyuntura actual, latino americana y mundial: tendencia y movimientos*. BORGIANI, E; MONTANO, C. (orgs.). São Paulo: Cortez, 2009. pp. 38-60.

MIGLIOLI, J. Apresentação. In: *Kalecki: Teoria da Dinâmica Econômica*. São Paulo: Nova Cultural, 1997.

NETTO, J. P. Crise do capital e consequências societárias. *Serv. Soc. Soc.* São Paulo. n. 111, p. 413-429. Jul./set. 2012.

\_\_\_\_\_. BRAZ, M. *Economia Política: uma introdução crítica*. 8ª ed. 4ª reimpr. São Paulo: Cortez, 2012.

PAULANI, L. M. Neoliberalismo e Individualismo. *Economia e Sociedade*, Campinas, (13): 115-127, dez. 1999.

SALVADOR, E. As consequências das renúncias tributárias no financiamento da seguridade social no Brasil. *Política Social e Desenvolvimento*. v.3. 2015. pp. 8-23.

\_\_\_\_\_. Financiamento tributário da política social no pós-real. In: Salvador, E. [et. al]. (orgs.). – *Financeirização, Fundo Público e Política Social*. São Paulo: Cortez, 2012. pp. 123-152.

\_\_\_\_\_. *Fundo público e seguridade social no Brasil*. São Paulo: Cortez, 2010a.

\_\_\_\_\_. Fundo público e políticas sociais na crise do capitalismo. *Serv. Soc. e Soc.*, São Paulo, n. 104, p. 605-631, out./dez. 2010b.

\_\_\_\_\_. O desmonte do financiamento da seguridade social em contexto de ajuste fiscal. *Serv. Soc. Soc.*, São Paulo, n. 130, p. 426-446, set./dez. 2017.

SILVA, M.L.L. Contrarreforma e “corte” de benefícios: o lucro com a miséria. *Le Monde Diplomatique Brasil*. Ano 10. n. 123. pp. 30-32.

SOUZA, J. *A radiografia do golpe: entenda como e por quê você foi enganado*. Rio de Janeiro: Leya, 2016.

### **Sítios eletrônicos consultados**

[www.agenciabrasil.ebc.com.br](http://www.agenciabrasil.ebc.com.br)

[www.conselho.saúde.gov.br](http://www.conselho.saúde.gov.br)

[www.mds.gov.br](http://www.mds.gov.br)

[www.previdencia.gov.br](http://www.previdencia.gov.br)

[www.ufrj.br](http://www.ufrj.br)